



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1272 de 13 de novembro de 2020.

CORONAVÍRUS COVID-19

O QUE VOCÊ PRECISA SABER



Como se proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, boca e nariz com as mãos não lavadas.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Ao tossir ou espirrar, cubra a boca com um lenço de papel e jogue no lixo, ou use a dobra do braço e não com as mãos.



Limpe e higienize objetos e superfícies tocados com frequência.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se apresentar os sintomas, procure atendimento médico e evite locais públicos.



Principais Sintomas



Tosse



Febre



Dificuldade para respirar



Como o coronavírus é transmitido?



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Contato próximo, como toque ou aperto de mão



Contato com objetos ou superfícies contaminadas

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2453-2615

E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br



PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Jaqueline Magalhães dos Santos
E-mail: pgm.valenca@gmail.com
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24)2471-5961
Marcelo Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24)2457-1201
Hilton de Souza Faria

Pentagna:
Telefone: (24)2453-8971
Alzinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24)2453-9138

Conservatória:
Telefone: (24)2438-1188
Vitor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 82,26

de acordo com o Decreto 178 de 30/12/2019 publicado no Boletim Oficial edição 1.149 de 30/12/2018.

UFIR - R\$ 3,5550

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 101 de 20/12/2019 publicada no D.O.E. de 23/12/2018, pág. 08.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antônio Carlos de Oliveira
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Edimar Pascoal Xavier
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3366
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Sylvio dos Santos Carvalho
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mara Lucia Marques de Medeiros Oliveira
E-mail: sasel_2009@hotmail.com
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Juliane Maria Souza da Silva
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Thiago Ferreira da Silva
E-mail: sector@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Fabio Antonio Pires Jorge

VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça

1º SECRETÁRIO

Rafael de Oliveira Tavares

2º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves Pena

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

TERMO: 327/2020
PROCESSO: 14.573/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E ITAÚ UNIBANCO S.A
OBJETO: FIRMAR CONVÊNIO PARA EMPRÉSTIMOS COM
 DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO
DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2020.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE VALENÇA E O CIEE

TERMO: 168/2020
PROCESSO: 5.253/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E CENTRO DE
 INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE
 JANEIRO
OBJETO: RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
DATA: 15 DE ABRIL DE 2020

Despacho

Processo nº: 10.903/2020

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 011/2020

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de alimentos destinados a atender a Casa São Vicente de Paulo, no Município de Valença-RJ, devido a pandemia de COVID-19.

Considerando o procedimento ora realizado pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer do referido Pregoeiro e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma Amambella Comércio de Alimentos Eirelli, por ter apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 09 de novembro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

Despacho

Processo nº: 10.523/2020

Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 021/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.

Considerando o procedimento ora realizado pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer do referido Pregoeiro e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas *Distribuidora Brazlimp Ltda.-ME, Helter Comércio e Representações Ltda.-EPP, Camepel Comércio de Papeis Eireli-ME, 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda.-EPP, JB Magalhães Comércio e Serviços-ME, Amanda Serafim Mattos da Silva Eireli-ME, EM de Oliveira Soluções Públicas-EPP, Nathalia Marcial Barcellos Comércio e Serviços-ME e Distribuidora Limpoli Eireli-ME*, por terem apresentado as melhores propostas, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 11 de novembro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal





EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Vida Melhor Comercial Hospitalar Eireli

Processo Administrativo: 12.574/2019

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares destinados a pacientes de mandados judiciais e hipossuficientes

Valor: R\$ 195.317,60 (cento e noventa e cinco mil trezentos e dezessete reais e sessenta centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.570/2020

Objeto: Aquisição de academias ao ar livre destinadas as Unidades de Saúde, destinadas aos Bairros: Jardim Valença, Cambota e Chacrinha.

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão, da Inspeção de Controle Interno e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas: MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI, CNPJ: 10.555.495/0001-79, MAPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 35.855.487/0001-79, ROTAFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA CNPJ: 01.481.148/0001-58, no valor global de R\$ 23.099,01 (vinte e três mil noventa e nove reais e um centavo) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença 11 de novembro de 2020

Soraia Furtado da Graça
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.397/2020

Objeto: Aquisição de materiais permanentes referente a resolução nº 1926 de 31 de outubro de 2019

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão, da Inspeção de Controle Interno e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma: Amanda Serafim Mattos da Silva Eireli CNPJ: 09.147.535/0001-64, no valor global de R\$ 5.281,58 (cinco mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença 11 de novembro de 2020

Soraia Furtado da Graça
Secretária Municipal de Saúde

ATENÇÃO USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA NA CIDADE DE VALENÇA

(Decreto Municipal nº 66 de 04/05/2020)



**Se precisar sair,
use máscara!**



Prefeitura
de Valença



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020
(PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 10.523/2020

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 021/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda.-EPP

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
4	250	Unid	Lixeira plástica, com capacidade de 15 litros, com abertura tipo pedal, possuindo aro em plástico para segurar o saco de lixo, medidas aproximadas: 28 cm (largura) x 44 cm (altura) x 37 cm (comprimento). Padrão de qualidade resistente a impactos, raios ultravioletas (UV) e repetidas lavagens.	100% Embalagens	16,90	Arqplast
7	800	Pcte	Papel interfolhas, contendo 800 unidades cada pacote.	100% Embalagens	5,14	Leidepel

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020
(PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 10.523/2020

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 021/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: Amanda Serafim Mattos da Silva Eireli-ME

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
6	250	Unid	Dispenser na cor branca, para papel toalha interfolhado, fabricado em polipropileno de alta qualidade, abertura superior com chave, utilização para papel toalha com duas ou três dobras, próprio para papel toalha de 20 cm x 20 cm até 21 cm x 23 cm, com visor transparente para visualização do nível de papel, com capacidade para aproximadamente 500 folhas, fácil manutenção e limpeza.	Amanda Serafim	21,15	Nobre
8	250	Unid	Termômetro digital com pilhas incluídas. Tempo máximo para medição: 2 segundos aproximadamente. Desligamento automático da bateria: 7 segundos aproximadamente. Alimentação: pilha AAA. Temperatura de trabalho: 10 a 40°C. Mira laser para acertar o alvo com precisão.	Amanda Serafim	110,00	Anu

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020
(PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 10.523/2020

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 021/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: Distribuidora Brazlimp Ltda.-ME

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
1	250	unid	Dispenser (tipo saboneteira) sem reservatório, próprio para refil de 800 ml de álcool gel ou sabonete líquido, super resistente, fácil reposição, trava de segurança, visor frontal para o nível de álcool gel/sabonete e incluso kit de instalação.	Dist. Brazlimp	16,36	Nobre



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020
(PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 10.523/2020

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 021/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: Camepel Comércio de Papeis Eireli-ME

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
3	250	Unid	Lixeira plástica, com capacidade de 50 litros, com abertura tipo pedal, possuindo aro em plástico para segurar o saco de lixo, medidas aproximadas: 44 cm (largura) x 72 cm (altura) x 33 cm (comprimento). Padrão de qualidade resistente a impactos, raios ultravioletas (UV) e repetidas lavagens.	Camepel	61,95	Tritek

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020
(PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 10.523/2020

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 021/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: Distribuidora Limpoli Eireli-ME

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
12	800	Unid	Luva de látex resistente, com forro em algodão aveludado e palma e dedos com antiderrapante, que garantam maior aderência ao manusear objetos molhados. Formato anatômico, que proporcione excelente conforto e maior absorção do suor, para proteção das mãos contra produtos químicos. Tamanho único.	Dist. Limpoli	2,30	Volk

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020
(PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 10.523/2020

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 021/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: EM de Oliveira Soluções Públicas-EPP

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
9	1500	Unid	Máscara protetora facial, com boa resistência, visor com transparência superior a 90%, com distância confortável do rosto permitindo o uso com óculos. Equipamento de proteção individual que proporcione proteção à face e aos olhos, ajuste para o tamanho da cabeça e para o distanciamento da face. Componentes: visor + cinta + testeira. Visor: confeccionado em PET transparente com medida aproximada de 0,50 mm com boa visibilidade. Cinta e testeira: confeccionadas em polipropileno (PP) com medidas aproximadas de 0,60 mm.	EM de Oliveira	3,65	ACP



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020
(PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 10.523/2020

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 021/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: Helter Comércio e Representações Ltda.-EPP

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
2	800	Unid	Sabonete líquido glicerinado – embalagem com 5 litros.	Helter Comércio	8,56	Dam

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020
(PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 10.523/2020

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 021/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: JB Magalhães Comércio e Serviços-ME

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
5	100	unid	Tapete sanitizado. Dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm. Espessura aproximada: 13 mm. Material: trama de vinil. Cores: cinza escuro ou preto. Antiderrapante, antichamas, antifúngico e base emborrachada.	JB Magalhães	32,82	Agraplast

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020
(PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 10.523/2020

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 021/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: Nathalia Marcial Barcellos Comércio e Serviços-ME

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
10	33750	unid	Máscara descartável TNT 60 g dupla com clip e elástico para melhor fixação da máscara no rosto e ajuste na parte superior para melhor adesão da máscara na face. Tamanho único. Composição: 100% polipropileno atóxico. Produto não perecível, atóxico, não estéril, livre de látex, impermeável e hipoalergênica.	Nathalia Marcial	0,37	Inovation Care
11	11250	unid	Máscara descartável TNT 60 g dupla com clip e elástico para melhor fixação da máscara no rosto e ajuste na parte superior para melhor adesão da máscara na face. Tamanho único. Composição: 100% polipropileno atóxico. Produto não perecível, atóxico, não estéril, livre de látex, impermeável e hipoalergênica.	Nathalia Marcial	0,37	Inovation Care

**Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro**



DECRETO Nº. 166, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.180, de 19 de Dezembro de 2019 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 17417/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.12	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Meio Ambiente	04.122.0002.2.075	3.3.90.39.99.99.00	0000	11.000,00
	TOTAL				11.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.12	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Meio Ambiente	04.122.0002.2.075	3.1.90.11.00.00.00	0000	11.000,00
	TOTAL				11.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRE-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Fale Conosco

ouvidoria@valenca.rj.gov.br

DECRETO Nº. 168, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Designa servidor em substituição para cargo de chefia.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 17050/2020;

Considerando o art. 39 e parágrafos da LC 28/99, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art.1º. DESIGNAR a Srª. **ALINE ALVES BORGES**, matrícula nº. 139.939, em substituição à Srª. **DENISE DE JESUS SILVA SOUZA**, matrícula nº. 118.192, para o cargo de Secretário Municipal de Administração, no período de 04 à 14 de novembro de 2020.

Art. 2º. Para efeito deste, deve ser observado os parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 39, da Lei Complementar Municipal nº. 28/99.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04/11/2020.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRE-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 169, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.180, de 19 de Dezembro de 2019 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 17455/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para atender as despesas assim codificadas:



U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.0030.2.121	3.3.90.39.99.99.00	0000	10.000,00
04.01	Subvenções Sociais	08.244.0030.2.122	3.3.50.43.00.00.00	0000	85.000,00
	TOTAL				95.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.0030.2.121	3.3.90.92.00.00.00	0000	23.000,00
04.01	Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar	04.243.0016.2.128	3.3.90.14.00.00.00	0000	3.000,00
04.01	Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar	04.243.0016.2.128	3.3.90.39.99.99.00	0000	5.000,00
04.01	Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar	04.243.0016.2.128	3.3.90.36.99.00.00	0000	5.000,00
04.01	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.0030.2.121	3.1.90.04.00.00.00	0000	10.000,00
04.01	Manutenção e Operacionalização do Fundo Defesa Criança e Adolescente	08.243.0016.2.129	3.3.90.30.99.00.00	0000	4.000,00
04.01	Manutenção e Operacionalização do Fundo Defesa Criança e Adolescente	08.243.0016.2.129	3.3.90.32.00.00.00	0000	5.000,00
04.01	Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente	08.243.0016.2.130	4.4.90.52.99.00.00	0000	10.000,00
04.01	Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente	08.243.0016.2.130	3.3.90.39.99.99.00	0000	10.000,00
04.01	Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente	08.243.0016.2.130	3.3.90.30.99.00.00	0000	20.000,00
	TOTAL				95.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRE-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Administração

NOVO!

Servidor Online

De cara nova e em novo endereço

<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>

Valença contra a DENGUE

Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- Caixas d'água vedadas.
- Calhas limpas
- Galões, poços e barris bem fechados;
- Pneus sem água e em lugares cobertos.
- Pratos de vasos de plantas com areia.

O combate não pode parar!
FAÇA SUA PARTE!

Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Saúde